# CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4º REGIÃO

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeação de psicóloga(o) para compor, na condição de membra(o) suplente, a COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL (CRE) do CRP04 que atuará nas Eleições de 2022, para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4º REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, inciso II, do Regimento Interno, aprovado(a) pela Resolução CFP nº 031, de 1º de dezembro de 2001, e

CONSIDERANDO as disposições do do Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia, aprovado pela Resolução CFP nº 005, de 03 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a indicação realizada na Assembleia Geral de Psicólogas(os) de Minas Gerais de 19 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo  $n^{\circ}$  570400113.000002/2021-23,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a psicóloga **Mariana Fontoura Mauad Castro, CRP-04/47386** para compor, na condição de membro suplente, a COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL (CRE) do CRP04 que atuará nas Eleições de 2022, para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Lourdes Aparecida Machado**

Conselheira(o) Presidenta(e)

### Suellen Ananda Fraga

Conselheira(o) Vice-Presidenta(e)

## Reinaldo da Silva Júnior

Conselheira(o) Secretária(o)

## **Evely Najjar Capdeville**

Conselheira(o) Tesoureira(o)



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo da Silva Júnior**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 23/02/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Evely Najjar Capdeville**, **Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 23/02/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes A. Machado**, **Conselheira(o) Presidente**, em 23/02/2022, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga**, **Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 24/02/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



23

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0482708** e o código CRC **31810FAA**.

Referência: Processo nº 570400113.000002/2021-

SEI nº 0482708